



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

Apresentação: 28/03/2025 15:10:05.200 - Mesa

INC n.395/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Bruno Ganem – PODEMOS/SP)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que adote providências visando à implementação de tecnologias de Inteligência Artificial nas corregedorias e ouvidorias dos órgãos de segurança pública federais e a adoção de outras ações, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os avanços tecnológicos e a crescente utilização da Inteligência Artificial (IA) como ferramenta de modernização da administração pública, esta indicação tem por objetivo sugerir a implementação de sistemas baseados em IA nas corregedorias e ouvidorias da Polícia Federal (PF), da Polícia Rodoviária Federal (PRF), da Polícia Penal Federal (PPF) e da Força Nacional de Segurança Pública. A recomendação estende-se ainda ao estímulo para que governadores e prefeitos adotem a mesma tecnologia nas suas respectivas instituições policiais estaduais e municipais, incluindo as Guardas Civis Municipais (GCMs).

A implementação da IA nesses órgãos teria o condão de promover maior imparcialidade e precisão nos processos de acolhimento e registro de denúncias de abusos policiais. Essa tecnologia pode reduzir significativamente os riscos de distorções ou manipulações nos relatos das vítimas, especialmente em casos sensíveis que exigem total integridade na apuração dos fatos. O uso de sistemas automatizados garantirá que o conteúdo das denúncias reflita fielmente as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

declarações prestadas pelos denunciantes, assegurando maior segurança jurídica e fortalecendo a transparência das investigações.

Além da imparcialidade, a IA contribuiria para a padronização e uniformização dos registros, tornando os relatos mais claros e objetivos. A automação do processo permite que as informações sejam coletadas e organizadas de forma sistemática, evitando omissões e falhas que poderiam comprometer a apuração dos casos. Essa padronização é especialmente importante para corrigir eventuais desigualdades na forma como as denúncias são tratadas, assegurando que todas as vítimas recebam atendimento adequado e que seus relatos sejam considerados com o mesmo nível de atenção.

Outro benefício relevante é a potencial aceleração dos processos internos das corregedorias e ouvidorias. A IA tem capacidade de analisar rapidamente grandes volumes de dados, identificar padrões suspeitos e gerar relatórios automáticos que agilizam a apuração dos casos. Essa agilidade é crucial para reduzir a morosidade nas investigações e garantir que denúncias legítimas sejam analisadas com celeridade, promovendo uma resposta mais eficiente à sociedade e protegendo as vítimas.

O uso da IA também contribuiria para a segurança e o conforto emocional dos denunciantes. Em muitos casos, as vítimas de abusos policiais enfrentam constrangimentos ao relatar suas experiências para agentes humanos. A interação inicial com um sistema automatizado pode reduzir esse desconforto, encorajando os denunciantes a fornecer informações com mais detalhes e segurança. Essa abordagem pode ampliar o número de pessoas que se sentem seguras para relatar abusos, promovendo maior controle social e combate às condutas inadequadas.

Além disso, a implementação da IA pode reduzir custos operacionais e otimizar recursos públicos. A automação do processo de registro e triagem de denúncias tende a minimizar a necessidade de mão de obra administrativa para essas funções, permitindo que servidores humanos sejam realocados para atividades mais estratégicas e investigativas. Essa economia de recursos é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

especialmente importante diante das crescentes demandas enfrentadas pelas instituições de segurança pública.

Diante da relevância do tema, é recomendável que o Governo Federal adote essa iniciativa como referência para os demais entes federativos. Assim, sugere-se que Vossa Excelência atue junto aos governadores para que implementem tecnologias de IA nas corregedorias e ouvidorias das polícias militares, polícias civis e polícias penais estaduais. Essa integração garantiria um padrão nacional para a modernização e qualificação dos processos de apuração de condutas irregulares no âmbito das forças de segurança.

Da mesma forma, recomenda-se que Vossa Excelência também dialogue com os prefeitos, estimulando-os a aplicar a mesma inovação nas corregedorias e ouvidorias das Guardas Civis Municipais. A crescente atuação dessas corporações na segurança pública urbana torna essencial que seus processos internos sejam conduzidos com máxima eficiência, transparência e segurança jurídica.

A implementação de tecnologias de IA nessas instituições não apenas traria mais eficiência administrativa, mas também fortaleceria a confiança da população nas forças de segurança pública. A utilização de sistemas imparciais e automatizados demonstraria o compromisso do Estado brasileiro com a proteção dos direitos humanos, a valorização da justiça e a modernização das práticas institucionais.

Não obstante a certeza de que a medida apresenta mais vantagens do que riscos, apresentam-se, a título de sugestão, ações que potencializarão o uso da IA nos termos sugeridos:

- adoção de rigorosos processos de auditoria e validação dos dados utilizados para treinar a IA, mitigando preconceitos e garantindo decisões justas e equilibradas;
- manutenção de suporte humano disponível para acolher vítimas em situações emocionalmente sensíveis, assegurando empatia e acolhimento adequado;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

- desenvolvimento de sistemas com camadas robustas de segurança cibernética e mecanismos de verificação que previnam manipulações externas ou fraudes;

- estabelecimento de critérios claros para que as decisões da IA sejam explicáveis e auditáveis, permitindo que usuários e autoridades compreendam as conclusões apresentadas;

- garantia de que os agentes humanos mantenham papel ativo na análise e revisão das denúncias, evitando que decisões críticas fiquem exclusivamente a cargo da IA;

- implementação de filtros avançados de detecção de fraudes e canais de supervisão humana para revisar casos suspeitos;

- preservação de canais presenciais ou telefônicos para acolher denúncias complexas, protegendo a confiança pública nas instituições policiais; e

- estabelecimento de revisões periódicas e protocolos para correção rápida de eventuais distorções ou falhas identificadas no sistema automatizado.

Diante do exposto, sugere-se que Vossa Excelência avalie a adoção dessas medidas, promovendo a integração da inteligência artificial nas corregedorias e ouvidorias dos órgãos federais e estimulando os governos estaduais e municipais a fazerem o mesmo, ampliando a eficiência e credibilidade dos processos de apuração de denúncias de abusos policiais.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado BRUNO GANEM

2025-974



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250140625000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM – PODEMOS/SP

Apresentação: 28/03/2025 15:10:05.200 - Mesa

INC n.395/2025

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. BRUNO GANEM)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a providências visando à implementação de tecnologias de Inteligência Artificial nas corregedorias e ouvidorias dos órgãos de segurança pública federais e a adoção de outras ações, na forma que especifica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a adoção de providências visando à implementação de tecnologias de Inteligência Artificial nas corregedorias e ouvidorias dos órgãos de segurança pública federais e a adoção de outras ações, na forma que especifica.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado BRUNO GANEM

2025-974



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250140625000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

